

“DA VIOLÊNCIA À GARANTIA DOS DIREITOS: UM ESTUDO NO ESCRITÓRIO MODELO DE ADVOCACIA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO”

Aluna: Beatriz Nascimento da Silva
Orientadora: Ilda Lopes Rodrigues da Silva

Introdução

No presente texto serão apresentados alguns achados da pesquisa intitulada “Um estudo da Ocorrência de violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento à Família no Escritório Modelo de Advocacia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro”, referentes ao período de junho de 2008 a junho de 2009.

O projeto é uma iniciativa do Departamento de Serviço Social em parceria com o Departamento de Direito. É desenvolvido no Escritório Modelo de Advocacia da PUC-Rio, EMA-PUC-Rio, onde os clientes buscam assistência jurídica gratuita para o encaminhamento de suas situações de litígio.

A equipe multidisciplinar é composta por docentes, discentes e uma colaboradora (abril a junho de 2009), oriunda das áreas de Serviço Social e Direito da Família. Os sujeitos da pesquisa são membros de famílias, em processo de ruptura em suas relações, em busca de direitos.

Objetivos

1) Configurar situações de violência intra-familiar nas categorias jurídicas ligadas a área do Direito de Família, tais como: separação, divórcio, guarda, ação de alimentos/pensão alimentícia, regulamentação de visita e investigação de paternidade com um recorte de violência doméstica; 2) Desenvolver uma metodologia de atendimento à família em situação de violência intra-familiar na interface sócio-jurídica; 3) Desenvolver a integração entre alunos de graduação e pós-graduação.

Metodologia

A metodologia desenvolvida inscreve-se numa linha de pesquisa-ação (Thiollent, 2002), na qual os sujeitos participantes estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo com vista a alcançar os objetivos propostos. Ela está apoiada no referencial teórico que abrange as questões de Violência versus Direito e uma proposta metodológica de atendimento que tem como pressuposto básico o Diálogo.

Quanto à compreensão da Violência adota-se a perspectiva de Minayo (2005) e a conceituação da Organização Mundial de Saúde (2002). No âmbito do paradigma do Direito encontra-se respaldo na Constituição do Brasil de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). A metodologia de atendimento está em processo de elaboração encontrando sua fundamentação em três fontes de inspiração: Anna Augusta de Almeida (1978) - Diálogo, Pessoa e Transformação Social; Martin Bubber (1982) – Ontologia do ser relacional; e Hannah Arendt (2002) – Labor, Trabalho e Ação.

No que tange aos instrumentos utilizados na pesquisa destacam-se: observação, entrevista, grupo de reflexão denominado “Exercitando a Cidadania”, e leitura de documentos: prontuários de processos em andamento da área do Direito de Família e os registros do Serviço Social (por categoria jurídica e tipos de violência revelados).

Os critérios de análise dos documentos dizem respeito: ao estabelecimento dos indicadores de violência doméstica presentes nas relações intra-familiares; à seleção do tipo de categoria jurídica apropriada pela situação; e às ações e reflexões constituintes da metodologia de atendimento.

Partindo desta criteriológica fez-se o levantamento dos dados e análise dos mesmos, segundo uma interpretação compreensiva.

Resultados

Estabelecidos os critérios de análise, foram lidos 61 prontuários da área do Direito de Família e os registros do Serviço Social. Destes, 53 apresentam indicativos de atos de violação de direitos. Constatou-se: maior proporção da presença feminina (79,2%) na procura da justiça; e os sujeitos serem na sua maioria (52,4%) procedentes da favela da Rocinha. A negligência (29%), uma manifestação típica de violência doméstica, está presente de forma prevalente na categoria jurídica Ação de Alimentos (22%).

Os dados revelam que as famílias vivem situações de ruptura de laços e recorrem a atos de violência no seu cotidiano. As crianças, os adolescentes e a mulher são os segmentos do núcleo familiar, fraturado, mais atingidos pelas relações de abuso e violação de direitos. Vendo esgotadas as possibilidades de resolução própria para os seus conflitos apelam ao judiciário, entretanto a busca pelos direitos não se esgota no seu encaminhamento jurídico, pois demanda, sobretudo, um exercício novo de cidadania que garanta sua dignidade humana. A metodologia de atendimento adotada, para as manifestações identificadas como violentas, configurou o Diálogo como um caminho importante para a problematização da experiência de vida dos participantes do estudo. Ela dá início a um processo de reflexão, que provoca nova compreensão das próprias situações vividas e cria condições para o estabelecimento de relações inter-humanas indispensáveis à garantia dos direitos pleiteados.

Conclusões

Nota-se, de uma forma geral, que no encaminhamento dos processos jurídicos no âmbito do Direito de Família no EMA-PUC-Rio coexistem situações de violência doméstica e que estas merecem adequada atenção.

É importante assinalar que a Metodologia Dialógica desenvolvida vem mostrando-se uma opção estratégica de valor na busca de novos conhecimentos e práticas sociais, na perspectiva das políticas de atendimento do campo sócio-jurídico.

Neste contexto emerge a relevância do projeto em andamento, que vai prosseguir na busca do aprofundamento do processo metodológico adotado na abordagem das configurações de violência reveladas no decorrer das ações judiciais.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Anna Augusta de. Possibilidades e limites da teoria do Serviço Social. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.

ARENDR, Hannah. A condição humana, 2002. Editora Forense Universitária.

BUBBER, Martin. Do Diálogo e do dialógico. São Paulo: Perspectiva, 1982.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência, um problema para a saúde dos brasileiros: introdução. In: Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Editora do Ministério da Saúde, 2005.

OMS, Organização Mundial de Saúde, 2002.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2002.